

**O desdobramento da investigação da tragédia da boate Kiss nas diferentes esferas até agora:**

## POLÍCIA CIVIL

### 28 PESSOAS RESPONSABILIZADAS

em 35 apontamentos. Esse foi o resultado do trabalho de investigação que durou 55 dias e reuniu um inquérito com mais de 13 mil folhas, divididas em 52 volumes. O material foi entregue ao Ministério Público no dia 22 de março

### 16 PESSOAS FORAM INDICIADAS

**Ângela Aurélio Callegaro** (irmã de Kiko e sócia da Kiss) **Elissandro Spohr** (Kiko, dono da boate, que está preso) **Luciano Bonilha Leão** (produtor da banda Gurizada Fandangueira, que está preso) **Marcelo de Jesus dos Santos** (vocalista da banda Gurizada Fandangueira, que está preso) **Marlene Teresinha Callegaro** (mãe de Kiko e sócia da boate) **Mauro Londero Hoffmann** (dono da boate, que está preso) **Ricardo de Castro Pasche** (gerente da boate e namorado de Ângela)

**Gilson Martins Dias e Vagner Guimarães Coelho** (bombeiros que realizaram a última vistoria na Kiss)

Indiciados por homicídio doloso (dolo eventual) qualificado de 241 pessoas por asfixia, tentativa de homicídio qualificado (dolo eventual) de 623 pessoas por asfixia e incêndio porque se omitiram quando poderiam e deveriam agir

**Beloyannes Orengo de Pietro Júnior** (chefe da fiscalização da Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana desde agosto de 2011) **Luiz Alberto Carvalho Junior** (secretário de Proteção Ambiental) **Miguel Passini** (secretário de Controle e Mobilidade Urbana) **Marcus Vinicius Biermann** (ex-funcionário da Secretaria de Finanças que assinou o alvará de localização da boate)

**Gerson da Rosa Pereira** (major dos bombeiros) **Renan Severo Berleze** (sargento dos bombeiros)

**Elton Cristiano Uroda** (ex-sócio da boate kiss)

Indiciados por fraude processual por incluir documentos que não estavam originalmente no Plano de Prevenção Contra Incêndio da Kiss

Indiciado por falso testemunho

Indiciados por homicídio culposo de 241 pessoas por negligência em curso material

### 12 PESSOAS RECEBERAM 19 APONTAMENTOS DA POLÍCIA CIVIL

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Cezar Schirmer (prefeito)**  
Indícios de homicídio culposo

Após o apontamento do prefeito Cezar Schirmer pela Polícia Civil por indícios de homicídio culposo, o caso foi encaminhado ao TJ. Como o prefeito tem foro privilegiado, somente o órgão pode se manifestar sobre o futuro de Schirmer nos desdobramentos da tragédia da Kiss  
No dia 10 de abril foi escolhido, por sorteio, o relator do processo. O desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto, formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria, encaminhou o caso à Procuradoria de Prefeitos, que avaliará se há indícios de crime contra

Schirmer e oferece denúncia, se pede mais investigações ou se arquiva o caso  
Desde o dia 11, seis promotores analisam o material. O período legal para que a análise seja feita é de 15 dias, mas deve ser excedido. O relator antecipou que, se Schirmer for denunciado, pedirá que todos os envolvidos sejam julgados em Porto Alegre, e não em Santa Maria  
O MP e a Justiça local entendem que, caso seja aberto um processo criminal contra o prefeito, ele deve ser julgado na Capital, e os demais réus, em Santa Maria

### MINISTÉRIO PÚBLICO - CRIMINAL

Dos 16 indiciados pela Polícia Civil, o MP ofereceu denúncia contra 7 e incluiu 1 nome, pediu mais investigação em relação a 4, reclassificou o indiciamento de 2 bombeiros e remeteu a apuração à Justiça Militar. Pediu o arquivamento para 3. O pronunciamento do MP ocorreu no dia 2 de abril, após 10 dias de análise e interpretação de todo o inquérito (13 mil folhas) e da situação de cada um dos 16 indiciados pela Polícia Civil. O trabalho na esfera criminal do MP foi executado pelos promotores Joel Dutra, Maurício Trevisan e David Medina

### 8 DENUNCIADOS



**Elissandro Spohr (Kiko)** **Mauro Londero Hoffmann** **Marcelo dos Santos** **Luciano Bonilha Leão**

Denunciados por homicídio e tentativa de homicídio com dolo eventual (assumiram o risco de produzir o resultado, de matar), qualificado por fogo, asfixia e motivo torpe



**Gerson da Rosa Pereira** **Renan Severo Berleze** **Elton Cristiano Uroda** **Volmir Astor Panzer**

Denunciados por fraude processual por incluir documentos que não estavam originalmente no Plano de Prevenção Contra Incêndio da Kiss

### 4 NOVAS INVESTIGAÇÕES

**Ângela Aurélio Callegaro e Marlene Teresinha Callegaro** – O MP pediu novas investigações sobre as duas por não ter certeza sobre o papel efetivo delas na administração da boate

**Beloyannes Orengo de Pietro Júnior e Miguel Passini** – MP quer verificar se eles estavam cientes de irregularidades em relação à boate

### 3 ARQUIVAMENTOS

**Luiz Alberto Carvalho Junior e Marcus Vinicius Biermann** – MP pediu o arquivamento por falta de provas no indiciamento de homicídio culposo. No entendimento dos promotores, o secretário não tinha poder de cassar o alvará, e o funcionário tinha informações limitadas sobre a boate

**Ricardo de Castro Pasche** – Para o MP, Pasche apenas trabalhava na boate e não tinha poder de decisão

### 2 NOVAS CLASSIFICAÇÕES

**Gilson Martins Dias e Vagner Guimarães Coelho** – MP deu outra classificação ao indiciamento que era de homicídio doloso. A hipótese de crime culposo será examinada pela Justiça Militar

### POLÍCIA CIVIL

A No dia em que ofereceu a denúncia dos oito réus à Justiça de Santa Maria, o MP solicitou à Polícia Civil mais investigações sobre participação da irmã e da mãe de Kiko (Ângela e Marlene Callegaro) na administração da boate e sobre a conduta do secretário de Controle e Mobilidade Urbana, Miguel Passini, e do chefe de fiscalização da pasta, Beloyannes Orengo de Pietro Júnior. A Polícia Civil, também foram solicitadas investigações sobre a suposta venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos na Kiss e a empresa que prestava segurança

para a casa noturna  
A polícia também abriu inquérito para investigar as empresas que atuam na área de prevenção a incêndio na cidade, como Hidramix e Marca Engenharia  
A polícia investiga ainda se o padre Lauro Trevisan, autor do livro *Kiss: Uma Porta para o Céu*, teria cometido falsidade ideológica. Segundo os familiares das vítimas, o escritor citou declarações falsas em trechos do livro  
Nenhuma das investigações foi finalizada e ainda não há prazo para serem entregues

### JUSTIÇA MILITAR\*

**Moisés Fuchs** (ex-comandante regional do 4º CRB)



**Alex da Rocha Camilo** (capitão dos bombeiros que assinou o segundo Alvará de Prevenção Contra Incêndio)



**Dilmir Antonio Lopes**



**Eric Samir Mello de Souza**



**Luciano Vargas Pontes**



**Nilton Rafael Rodrigues Bauer**



**Robson Viegas Müller**



**Sérgio Rogério Gulart**



**Tiago Godoy de Oliveira**

\*Indícios de prática de homicídio culposo

A Justiça Militar vai definir o futuro dos 9 bombeiros apontados no inquérito da Polícia Civil (fotos e nomes acima) e dos 2 indiciados pelos delegados (fotos e nomes abaixo) que não foram denunciados pelo MP  
A partir do momento que o Inquérito Policial Militar chegar (ele deve ser concluído até 30 de abril), o MP tem 15 dias para analisá-lo. O mesmo promotor que analisou o caso na esfera criminal, Joel Dutra, vai trabalhar na Justiça Militar, auxiliando o titular da Auditoria Militar Estadual, Cezar Carlan



**Gilson Martins Dias**



**Vagner Guimarães Coelho**

### MINISTÉRIO PÚBLICO - CIVIL\*

**Cezar Schirmer (prefeito)**

**Alex da Rocha Camilo** (capitão dos bombeiros)

**Beloyannes Orengo Pietro Júnior** (chefe da fiscalização da Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana)

**Luiz Alberto Carvalho Junior** (secretário de Proteção Ambiental)

**Marcos Vinicius Bitencourt Biermann** (ex-funcionário da Secretaria de Finanças)

**Miguel Passini** (secretário de Controle e Mobilidade Urbana)

**Moisés Fuchs** (ex-comandante regional do 4º CRB)

**Daniel da Silva Adriano** (militar da reserva dos bombeiros)

**Marcelo Zappe Bisogno** (presidente da Câmara e ex-secretário de Mobilidade Urbana)

\*Responsabilidade por improbidade administrativa

Os promotores Ivanise Jann de Jesus e Maurício Trevisan avaliam os nove apontados por improbidade administrativa, que poderão até perder a função pública e ter suspensos seus direitos políticos

Já foram ouvidas testemunhas e solicitados documentos aos bombeiros e à prefeitura. O prazo para conclusão é de 6 meses (final de julho), mas pode ser prorrogado

### JUSTIÇA

Aceitou, na íntegra, a denúncia feita pelo MP e abriu processo contra oito réus no dia 3 deste mês. Quatro (Elissandro Spohr, Mauro Hoffmann, Luciano Bonilha e Marcelo dos Santos) vão responder criminalmente pelas mortes e feridos. Outros quatro (Gerson Pereira, Renan Severo Berleze, Elton Uroda e Volmir Panzer) responderão por crimes menores.

O primeiro passo do processo foi notificar os réus, etapa concluída na última quinta-feira. No dia seguinte, começou a contar o prazo de 10 dias para apresentação das defesas. Os advogados têm até o dia 29 deste mês para entregá-las. Até a tarde de ontem, apenas um dos advogados havia se manifestado na 1ª Vara Criminal de Santa Maria